

PORTARIA MUNICIPAL Nº 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 13 de julho de 2026 foi expedido, por todos os meios legais de publicação, o Edital de Convocação nº 008.2026 (Concurso Público) pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naquele edital, possuíam até o dia 13 de agosto de 2026 prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2026.



Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 14/08/2026, dando efetiva e legal publicidade.



Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE

Concurso Público

Cargo 022 PROF. DE ENSINO FUND. II – EDUCAÇÃO FÍSICA - Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

2ª – ENNIO GABRIEL PEREIRA SILVA

Cargo 017 FARMACEUTICO - Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

4ª – JOÃO MANOEL

Cargo 021 NUTRICIONISTA - Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO:

2ª – LIZANDRA GOMES ARAGÃO

Gilvaney José Venâncio da S. Junior
Prefeito
Ouro Velho - PB

Considerando que todos os candidatos aptos devem tomar posse aos seus cargos, e caso não comparecem a sessão solene de posse estarão abdicando das suas vagas;

Art. 1º - Ficam agendada a POSSE de todos os candidatos APTOS, constantes na portaria 163/2026, para o dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará todas as formalidades legais e neste dia e horário já indicará a lotação e local de trabalho de cada aprovado apto para fins de imediato ingresso em serviço em 01 (um) de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 14/08/2026, dando efetiva e legal publicidade.

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 13 de julho de 2026 foi expedido, por todos os meios legais de publicação, o Edital de Convocação nº 008.2026 (Concurso Público) pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naquele edital, possuíam até o dia 13 de agosto de 2026 prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2026.

Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 14/08/2026, dando efetiva e legal publicidade.

Antonio Henrique Menezes Nascimento
Responsável

ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE Concurso Público

Cargo 022 PROF. DE ENSINO FUND. II – EDUCAÇÃO FÍSICA - Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO: 2ª – ENNIO GABRIEL PEREIRA SILVA
Cargo 017 FARMACEUTICO - Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO: 4ª – JOÃO MANOEL
Cargo 021 NUTRICIONISTA - Localização: 001 - A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO: 2ª – LIZANDRA GOMES ARAGÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 13 de julho de 2026 foi expedido, por todos os meios legais de publicação, o Edital de Convocação nº 008.2026 (Concurso Público) pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naquele edital, possuíam até o dia 13 de agosto de 2026 prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 14 de agosto de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:7BBBD3EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 17/08/2026. Edição 4188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>